



**LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2016**

SÚMULA: Altera o demonstrativo de Meta Fiscal e Financeira do PPA (Plano Plurianual) 2014/2017 do município de Quinta do Sol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei n. 737/2013, que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) 2014/2017, a fim de incluir no Setor de Educação Infantil, na Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes projetos:

Projetos/Atividades	Especificação	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Atividade 2.153	Universalização de acesso à Ed. Infantil	Manutenção	1 (uma)	R\$ 176.000,00
Atividade 2.160	Demanda Integral das Creches (CEIs)	Manutenção	1 (uma)	R\$ 75.000,00
Projeto 1.548	Adquirir Equipamentos e Mobiliário	Equipagem	1 (uma)	R\$ 25.000,00
Projeto 1.549	Construção de Unidade de Educação Infantil	Unidade	1 (uma)	R\$ 175.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 01 de julho de 2016.

  
João Claudio Romero  
Prefeito Municipal